



ESCRITURA de empreitada, que fazem
entre si, como outorgantes e outorgados reci-
procamente M. S. Cardoso e Estanislau Lucksingne como se declara.

Folhas 108 v.

Livro N° 17

1º IRASLADO

SAIBAM quantos esta escritura virem, que no
ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil no-
vecentos e quarenta e três, nesta cidade de Abaeté, Estado
do Pará Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim
Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas,
outorgantes reciprocamente outorgados, firma comercial des-
ta praça M. S. Cardoso, representada neste ato, por seu pro-
curador Antônio de Figueiredo Cardoso, conforme instrumento,
de procuração que exebio e lavradas em minhas notas e testa-
nilau Lucksingne casado, os primeiros brasileiros e o segun-
do Polonez, caldeireiro de ferro, residente nesta cidade,
reconhecidos serem os próprios de mim Tabelião e das duas te-
stemunhas aliadas nomeadas e assinadas de que dou fé; e
pelo outorgante empreiteiro Estanislau Lucksingne, me foi di-
to perante as mesmas testemunhas, que tem justo e contratado
com a outorgante M. S. Cardoso, demolir totalmente a ar-
mação de ferro do antigo farol de Atalaia, sítio na ilha do
mesmo nome no município de Salinas, de propriedade da contra-
tante M. S. Cardoso sob as condições seguintes 1º Compromete-
se a promover o melhor aproveitamento possível do materi-
al ali existente; 2º, fica o mesmo responsável pela organiza-
ção do corpo de operários necessário para o aludido tra-
balho, correndo por sua conta todas as despesas com sua ma-
nutenção e as referentes aos salários e alimentação dos ope-

rarios e mais trabalhadores que contratar e empregar no serviço, assim como os despendos que fizer com transporte de sua pessoa, pessoal, ferramentas utenciliares que para li conduzir; 3º o contratante M. S. Cardoso obriga-se a fornecer noventa metros de arame de aço e duas talhas com cabos para o referido serviço 4º o contratante M. S. Cardoso pagará a quantia de quinhentos cruzeiros por tonelada de chapas de ferro e duzentos e cincocentos cruzeiros por tonelada de cantoneiras do mesmo metal e outras matérias dali retirados inclusive as chapas do degrau da escada 5º o contratante Estanislau Luckasingne obriga-se a estregar o material arrebolado a bordo da canoa que o conduzir a Abaete; 6º o contratante M. S. Cardoso obriga-se pelas despesas de transporte do porto de embarque em Salinas ate' Abaete; 7º o contratante Estanislau Luckasingne receberá neste ate tres mil trescentos e vinte cruzeiros para inicio do serviços, sendo-lhe fornecido oportunamente outros ilmentamentos de acordo com o decorrer dos trabalhos; 8º na data da empreitada, a contratante / M. S. Cardoso fica da obriga de quaisquer responsabilidade referentes a acidente de trabalho que porventura ocorrer durante os mencionados trabalhos; 9º o ajuste de contas fará-se apóis a conclusão dos trabalhos e no caso de não ser concluída totalmente a demolição e transporte para o porto de embarque das matérias será deduzida do valor das matérias de molidos a que se refere a clausula 3º deste contrato, dos terços para a conclusão dos serviços. Vae esta selada com vinte cinco cruzeiros e vinte centavos federal, exclusive a taxa de educação e saúde, para efeito fiscal devendo ser aposto na respectiva escritura de quitação o selo que exceder Assim o disseram outorgaram e pediram-me esta escritura que aceitaram e assinam com as testemunhas Lourival Lima Leite Lebatoe Pedro Orfílo dos Santos, brasileiros casados, residentes nesta cidade que tambem ouviram a dita leitura perante

nim Tabelião que fiz esta subscricao e assine. *Assinatura*
R.º 16. J. Cadore - Sustituto
Tabelionário da Cidade de Belém
Local - Praça dos Pátrios Socorro.
Por força das Circunstâncias fui Tabeli-
nho - Sendo em meu escrivão
exercer o ofício cívico de
deixar, incluiria o ditado da adver-
tência. - Tendo-se eu mesmo
dito, despolpado facilmente fui.
Tabelião subscrito e assinado em
público e viva.

Em Belém A. 1800
- Tabelio,
despolpado facilmente fui.

